

**EDITAL PROCSEL N.º 18/2012**

**REALIZA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO ENEM, PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2012 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente da Comissão Organizadora de Processo de Seleção da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo 2012, 2º semestre, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula para o 2º (segundo) semestre letivo de 2012 no período de 28, 29 e 30 de maio de 2012.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo.

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via internet, no *site* [www.fae.edu/vestibular](http://www.fae.edu/vestibular), no *link* Matrículas.

**§2º** Deverão ser entregues os seguintes documentos no *campus* de oferta do curso escolhido, no período de 28, 29 e 30 de maio de 2012, das 8h às 20h e, no sábado, das 8h às 12h:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 02 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinadas;
- III. 02 (duas) vias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada) ou, caso o documento ainda não tenha sido expedido (exclusivamente para candidatos concluintes do Ensino Médio), uma declaração de matrícula;
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
  - a) do RG;
  - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- b) do Título de Eleitor;
- c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal.

**§3º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo de 2012, 2º semestre.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 28 de maio de 2012.

*Adriana Pelizzari*  
**Presidente da Comissão Organizadora de Processo de Seleção**

***FAE***

CENTRO UNIVERSITÁRIO

**FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO**

**Convocação**

**ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS CENTRO I - CURITIBA**

**Turno : MATUTINO**

948643 ISRAEL FERNANDES GUDE

948716 MARCUS BRAULIO DORIGUETTO GRAVINA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

Convocação

### ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS CENTRO I - CURITIBA

Turno : NOTURNO

948699	ALBARI LACERDA DE ANDRADE JUNIOR
948763	ALINE SANTOS
948634	ANNA PAULA MOTA
948600	GISELE JULIA CASSIANO DOS SANTOS SZELIGA
948708	GUILHERME SCHNEIDER
948619	LUANA DE CARVALHO VIANNA
948828	REGINA CELIA RODRIGUES DE ALMEIDA
948915	SILVANA KUASNEI
948682	TATIANE SATO

***FAE***

CENTRO UNIVERSITÁRIO

**FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO**

**Convocação**

**PSICOLOGIA - CAMPUS CENTRO I - CURITIBA**

**Turno : MATUTINO**

948844 ELAINE REIS STRAUBE

# ***FAE***

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## **FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO**

**Convocação**

**PSICOLOGIA - CAMPUS CENTRO I - CURITIBA**

**Turno : NOTURNO**

948597 ALINE DE SOUZA SANCHES

948792 JANETE BARBOZA CRISÓSTOMO

948900 LETICIA ALVES DE SOUZA